

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.145/2020**

“Decreta luto oficial por 03 (três) dias em todo o Município de Uauá”.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e considerando:

- Que o conterrâneo José Alberto Barbosa Gonçalves foi homem de conduta e responsabilidade irrepreensíveis, engajado na história sociopolítica desse município e sujeito ativo na luta social pelos direitos dos mais necessitados;
- Considerando que foi cidadão, excelente e valoroso filho, zelador dos valores familiares e cultivador de muitas amizades ao longo de vida;
- Que foi e sempre será personalidade de grande destaque da comunidade uauaense, defensor das manifestações da religiosidade e tradições nordestinas, testemunho dinâmico de fé e evangelização, disposto a ajudar as pessoas mais vulneráveis, respeitado pelos filhos e filhas desta terra; e
- Que o seu falecimento causa comoção pública e deixará um imenso vazio nos corações da população de Uauá, nos desafiando a manter viva a memória de sua fé inabalável e a luta incondicional pela valorização dos catingueiros e sertanejos,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo o Município de Uauá, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **José Alberto Barbosa Gonçalves, carinhosamente conhecido como “Padre Alberto (Lourinho)”**.

**Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 11 de setembro de 2020.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673- 1938/1707 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97